

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL- 2026

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10h00 (dez horas) reuniram-se a Secretária Municipal de Orçamento e Finanças, senhora Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro e o Contador Orçamentista, senhor Flávio Augusto da Rosa Soares, juntamente aos senhores Marcelo José Amaral Eburneo, Guilherme Yuji Rolim Yoshizako, o Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, senhor Alvaír Ferreira e a Procuradora Jurídica do município, senhora Wilma Fioravante Borgatto Marciano, na Sala do Pregão da Prefeitura Municipal de Piedade situada à Praça Raul Gomes de Abreu, nº 200, Centro, através do Edital de Convocação de Audiência Pública destinada à Lei Orçamentária – LOA 2026 publicado no Diário Oficial sob o registro de edição nº 969 (novecentos e sessenta e nove) na data de 18 (dezoito) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em cumprimento ao disposto no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Na sessão, o senhor Alvaír Ferreira levantou questionamento a respeito da necessidade de reformar o espaço do transbordo, indicando que não foi prevista na LOA. Em resposta, a Secretária de Finanças explicou a premissa de identificação da natureza da despesa que, em caso de custeio, destinado a manutenção ou reparos menores, apenas há necessidade de ajuste na LOA por meio de suplementação ou crédito especial conforme disponibilidade orçamentária e, no caso de despesa de capital, como obra de reforma, ampliação ou investimento em infraestrutura, será necessário não somente o ajuste da LOA como também a alteração do PPA e da LDO, com aprovação legislativa. Ainda, senhora Marilza abordou a exigência de indicação da fonte de recursos para atendimento à demanda do transbordo seja através de anulação de dotações, superávit financeiro, excesso de arrecadação ou operação de crédito, além da obtenção de aprovação legislativa, quando exigido, de modo a assegurar compatibilidade com as peças de planejamento. Na oportunidade, senhora Wilma Fioravante questionou se o município possui margem para outras despesas, além das obrigatórias ou de caráter continuado. Em resposta a margem indagada, a Secretária de Orçamento e Finanças esclareceu que esta costuma ser bem limitada, uma vez que a maior parte do orçamento já está comprometida. Não havendo mais assuntos a serem tratados e dando-se por cientes os envolvidos, a sessão de audiência foi encerrada e da qual foi lavrada a presente ata.

